

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.471 • QUARTA-FEIRA • 18 DE NOVEMBRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.10.002DL

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato referente a DISPENSA Nº 2020.08.10.002DL, publicado no Diário Oficial do Município de Luís Gomes em 22 de setembro de 2020, edição 1.439, pág. 03 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 23 de setembro de 2020, edição 2363, pág. 68. Onde lê-se: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, leia-se: CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME. As demais condições permanecem inalteradas.

Luís Gomes/RN, 23 de setembro de 2020

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 003/2020.\* - Republicado por incorreção.

O Município de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, representado pela Prefeita Municipal, Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital no 001/2020 de Fomento a Espaços e Territórios Culturais, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Homologação das Inscrições da Seleção para Premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS realizadas por Espaços e Territórios Culturais do município de LUÍS GOMES/RN e de APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS para o auxílio emergencial, em conformidade com os incisos II e III, do Art. 2º da Lei Federal no 14.017/2020, que apoia com recursos emergenciais aos produtores, dispostos no seu Anexo Único.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2020.

Leandro Fernandes de Oliveira  
Secretário

#### ANEXO ÚNICO

##### EDITAL 003/2020 - INSCRIÇÕES (INCISO II)

<b>ENTIDADE CULTURAL PESSOA JURÍDICA HABILITADAS</b>
GRUPO MUTIRÃO
CENTRO SOCIAL "JOSÉ CORREIA DE SOUZA"

<b>COLETIVOS CULTURAIS HABILITADOS REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA</b>
Francisco Luceniildo dos Santos (Associação Comunitária Mãe Nila)

Gustavo Gomes Pereira (Banda de Música "Dr. Vicente Fernandes Lopes")
Gilberlândio da Silva (Espaço Cultural "NO")
Sandrielly de Araújo Bento (Orquestra Funffec de Cordas)
Alcivan Gomes da Costa (Grupo de Caboclos "Os Molekes de Chiquinho")
Girleide Abília Fonseca Campos (CIA Funffec de Danças)
Ruth Soares Roque ("Os Molekes de LG")
Francisco Jacó de Oliveira (Cia de Teatro TEART)

##### COLETIVOS CULTURAIS INABILITADOS REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA

Francisca Robenilsa de Araújo Lima (Coletivo Cultural "Forró da Boneca")
Ana Maria da Silva (Grupo Treme Terra)
Maria Itairiz da Silva (Grupo Vivarte)

##### EDITAL 003/2020 - INSCRIÇÕES (INCISO III)

##### MESTRES DE CULTURA POPULAR – HABILITADOS

Ciro Leandro Costa da Fonsêca
João Neto de Souza
Francisco Jacó de Oliveira

##### PRÊMIOS PARA APRESENTAÇÕES E SHOWS DO TIPO "LIVE" - HABILITADOS

Antônio Victor Gomes da Silva (Grupo Keta Samba)
Fábio José de Carvalho (Fábio Carvalho e Banda)
Letícia Fernandes de Oliveira (Violoncelo Solo)
Francisco Hildivan da Silva (Baixinho Cantor)
Walax Rayan do Nascimento (Forró no Bolado)
Edson Francisco Vida Silva (Edson Guita)
Ananda Pinheiro Fonsêca (Teatro "NO", Obra em Cartaz)
Francisco Jacó de Oliveira (Obra teatral "O Valor do Perdão")

##### AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS - HABILITADOS

Ciro Leandro Costa da Fonsêca (Livro: Uma releitura da obra clássica de Parsifal Barroso")
--------------------------------------------------------------------------------------------

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2020.

Leandro Fernandes de Oliveira  
Secretário

##### EDITAL DE RETIFICAÇÃO - LEI ALDIR BLANC Nº 003/2020

A Prefeitura de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, com sede à Rua Ozório Pinheiro, 44 - Bairro Centro, CEP 59940-000, tornou público para conhecimento dos interessados, através do Edital de Seleção Lei Aldir Blanc no 001/2020, alterado pelo Edital de Retificação – Lei Aldir Blanc no 001/2020, a abertura das inscrições para seleção e premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS realizadas por Espaços e Territórios Culturais do município de Luís Gomes apoiados com recursos de que trata o inciso II, do Art. 2º da Lei Federal no 14.017/2020 – Lei Aldir

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.471 • QUARTA-FEIRA • 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Blanc, conforme as condições e exigências estabelecidas no referido Edital e promove alterações no mesmo, com base na deliberação da Comissão de Avaliação da Lei Aldir Blanc, mediante as disposições abaixo:

### 1 - Da Alteração:

O Quadro Demonstrativo do subitem 4.2, do item 4, passa a vigorar com a seguinte disposição:

#### 4.2. As modalidades de premiação são:

MODALIDADES DE PREMIAÇÃO	QNT	RS/MÊS	QNT MÊS	TOTAL
<b>GRANDE PORTE</b> - São aqueles que possuem sede para suas ações, estão no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e com maior necessidade econômica para a manutenção de suas atividades, devidamente cadastrados como OSC/espaco cultural	2	8.000,00	1	16.000,00
<b>PEQUENO PORTE</b> - São aqueles que possuem sede para suas ações, podendo ter CNPJ ou CPF do representante legal, com necessidades econômicas básicas para a manutenção de suas atividades, devidamente cadastrados como OSC/espaco cultural.	10	4.160,00	1	41.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57.600,00</b>

### 2 - Das Demais Disposições:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020 e suas alterações, de seleção e premiação de iniciativas artísticas e culturais.

Esta Retificação de Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Secretaria Municipal de Cultura

Gabinete do Secretário, aos 18 de novembro de 2020.

Leandro Fernandes de Oliveira  
Secretário

### EDITAL Nº 007/2020.

De Divulgação da Seleção para Premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS realizadas por Espaços e Territórios Culturais do município de Luís Gomes/RN, apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

O Município de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, representado pela Prefeita Municipal, Dra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital no 001/2020 de Fomento a Espaços e Territórios Culturais, TORNA PÚBLICO o presente Edital que divulga espaços culturais do Município selecionados para o recebimento do benefício que dispõe a Lei Federal no 14.017/2020, após análise e avaliação dos recursos interpostos, conforme segue:

A Relação de Espaços Culturais selecionados para o recebimento do benefício do inciso II da Lei Federal no 14.017/2020 de Emergência Cultural Aldir Blanc em Luís Gomes/RN, consta no Anexo Único, do presente Edital.

1.1. Os espaços relacionados estão de acordo com Decreto Municipal no 285, de 25 de agosto de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Os interessados deverão apresentar proposta de contrapartida com a realização de atividades, prioritariamente, em conformidade com o disposto no § 4º, do Art. 6º, do Decreto Federal no 10.464/2020, obedecidos os prazos estabelecidos no referido Edital nº 001/2020.

A prestação de contas se dará no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento do recurso, com comprovação de gastos com a

manutenção do espaço e das atividades, tais como internet, aluguel, telefone, água, luz, e outras despesas de manutenção realizadas no período da pandemia.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Sec. Mun. de Cultura, em 18 de novembro de 2020.

Leandro Fernandes de Oliveira  
Secretário

### ANEXO ÚNICO

#### DOS CONTEMPLADOS

Francisca Robenilsa de Araújo Lima (Coletivo Cultural "Forró da Boneca")
Ana Maria da Silva (Grupo Treme Terra)

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2020.

Leandro Fernandes de Oliveira  
Secretário

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO - LEI ALDIR BLANC No 003/2020

O Município de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio Secretaria Municipal de Cultura, tornou público o Edital de Seleção Lei Aldir Blanc no 002/2020, alterado pelo Edital de retificação 001/2020, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial destinado pela Lei de no 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada de "Aldir Blanc", em conformidade com inciso III do Art. 2º, desta Lei, amparados pelo Decreto Federal no 10.464/2020; Decreto Municipal no 285/2020, condições e exigências estabelecidas no referido Edital e e promove alterações no mesmo, com base na deliberação da Comissão de Avaliação da Lei Aldir Blanc, mediante as disposições abaixo:

### 1 - Da Alteração:

1.1 - Os subitens 4.1.3 e 4.1.7, do item 4 do Edital 002/2020, passam a vigorar de acordo com as disposições abaixo:

#### 4 - MODALIDADE I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1.3 A Secretaria Municipal de Cultura, através dos recursos Oriundos da Lei Emergencial e seguindo o planejamento contido no Plano de Ação, Aprovado pelo Ministério do Turismo, destinará R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), fomentando até 06 (seis) propostas para shows de música e 02 (duas) propostas para peça de teatro, no valor fixo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por projeto selecionado.

4.1.7 A apresentação deverá ser realizada a partir de 30/11/2020 até 30/12/2020, com divulgação prévia nas redes sociais, e o conteúdo deverá ser disponibilizado e mantido, pelo maior tempo possível, na(s) respectiva(s) plataforma(s) em que foi realizada(s). Deverá também manter as datas e horários combinadas diretamente com a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Luís Gomes.

1.2 - Os subitens 5.3.1 e 5.3.2, do subitem 5.3, do subitem 5.3, do item 5, do Edital no 002/2020, passam a vigorar de acordo com as disposições abaixo:

#### 5.3. Recursos Financeiros e Premiação

5.3.1 Para esta modalidade serão destinados recursos financeiros no valor total de R\$ 10.967,30 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) oriundos do recurso da Lei emergencial Aldir Blanc.

5.3.2 Prêmio Mestres e Mestras da Cultura Popular realizado em apenas uma etapa, que premiará 05 (cinco) mestres ou mestras da cultura popular com um valor de R\$ 3.655,76 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis reais), cada;

1.3 - Fica excluído, integralmente, do Edital no 002/2020, o item 6 e seus subitens.

1.4 - O subitem 7.1.6, do item 7, do edital ora retificado, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1.6 A Secretaria Municipal de Cultura, através dos recursos Oriundos da Lei Emergencial e seguindo o planejamento contido no Plano de Ação, Aprovado pelo Ministério do Turismo, destinará R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para o fomento de propostas, de valores variáveis, de acordo com a oferta dos bens e serviços, por projeto selecionado.

2 - Das Demais Disposições:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Lei Aldir Blanc no 002/2020 e suas alterações, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial destinado pela Lei de no 14.017/2020.

Esta Retificação de Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Secretaria Municipal de Cultura

Gabinete do Secretário, aos 18 de novembro de 2020.

Leandro Fernandes de Oliveira  
Secretário

## **PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

## **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com